



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 03/2007.

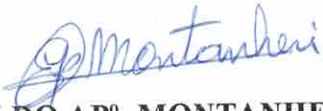
Súmula: Denomina o Mini Ginásio Municipal, localizado nas confluências das Avenidas Castelo Branco e Pedro Koltun, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Mini Ginásio Municipal, localizado nas confluências das Avenidas Castelo Branco e Pedro Koltun, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passa a denominar-se "ALCEBIÁDES ALVES (BIDÃO)".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e sete.


EDIVALDO AP. MONTANHERI
Vereador


DR. ADEMAR SOARES DE SOUZA
Vereador

Justificativa Oral pelo Proponente



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N. 03/2007 - do Poder Legislativo

Súmula: Denomina o Mini Ginásio Municipal, localizado nas confluências das Avenidas Castelo Branco e Pedro Koltun, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

PARECER :

A Comissão supramencionada, analisando o Projeto de Lei em pauta, resolve emitir parecer favorável a aprovação, pois a homenagem é justa.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e sete.

Assinatura manuscrita de Edison José de Brito em tinta azul.

Edison José de Brito

Assinatura manuscrita de Mário Hort em tinta azul.

Mário Hort

Assinatura manuscrita de Roberto Balbino da Silva em tinta azul.

Roberto Balbino da Silva